



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

## PREFEITURA DE ESTRELA

Rua Julio de Castilhos, 380 – Centro – Estrela/RS

Fone: 39811000

Comissão de Constituição e Justiça

Estrela, 28 de dezembro de 2015.

Em 28 / 12 / 2015

Parecer Favorável

Presidente Francisco Gomes

### Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei nº 247-03/2015

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a vossa apreciação o Projeto de Lei nº 247-03/2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder um auxílio financeiro, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), à Mitra da Diocese de Montenegro – Comunidade Católica da Linha Lenz.


A presente proposta tem origem no Processo Administrativo nº 1139/2015, atendendo ao solicitado na Ordem de Serviço nº 003/2005, que disciplina a documentação necessária à habilitação de repasse financeiro por parte da Prefeitura de Estrela, além de obter respaldo na legislação municipal tangente à concessão de auxílios.

O referido auxílio tem como objetivo auxiliar a Comunidade na reforma da quadra de esportes e banheiros do Centro Comunitário, proporcionando um local mais agradável para realizações de eventos dentro da Comunidade.

Informamos que o Centro Comunitário em questão é utilizado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para execução de projetos sociais, eventos esportivos e de lazer do nosso Município, tais como: Jogos Intercomunitários, Projeto Vida Saudável, Jogos Escolares, Projetos de Lutas, Jogos Interbairros, competições de xadrez, entre outras atividades.

Assim sendo, encaminhamos o presente Projeto para devida análise.

Atenciosamente,

  
Carlos Rafael Mallmann  
Prefeito de Estrela

Ex.<sup>mo</sup> Sr.  
Ernani Luís de Castro  
Presidente da Câmara de Vereadores  
ESTRELA/RS

Comissão de Economia, Finanças e  
Orçamento

Em 28 / 12 / 2015

Parecer Favorável

Presidente Luiz Roberto Bandeira



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA**

Rua Julio de Castilhos, 380 – Centro – Estrela/RS  
Fone: 39811000

Comissão de Constituição e Justiça

Em 28 / 12 / 2015

Parecer: João

Presidente: João

**PROJETO DE LEI Nº 247-03/2015**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro a Mitra da Diocese de Montenegro – Comunidade Católica da Linha Lenz.

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder um auxílio financeiro, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), à Mitra da Diocese de Montenegro – Comunidade Católica da Linha Lenz, com sede na Linha Lenz, Estrela/RS.

**Parágrafo único.** O auxílio de que trata o *caput* deste artigo será repassado em parcela única e será utilizado para reforma do Centro Comunitário, em conformidade com o plano de aplicação constante no Processo Administrativo nº 1139/2015.

**Art. 2º** A entidade beneficiada deverá encaminhar ao Município a prestação de contas do valor recebido, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de seu recebimento, por intermédio da apresentação de documentos que comprovem a sua correta aplicação.

**Art. 3º** Demais disposições serão estabelecidas no Termo a ser celebrado entre as partes, atendendo ao disposto na presente Lei, bem como, no que couber, aos preceitos da Lei Municipal 2.634/1993, além do constante na Ordem de Serviço nº 003/2005, de acordo com o Processo Administrativo nº 1139/2015.

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

Orgao .....: 03 SECRETARIA MUN ADMINISTRACAO

Unidade .....: 01 SECRETARIA MUN ADMINISTRACAO


04.122.0003.2012 MANUTENÇÃO SEC. ADMINISTRAÇÃO E R.HUMANO

3.3.3.5.0.410000000 CONTRIBUICOES

3006

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 28 de dezembro de 2015.

  
Carlos Rafael Mallmann  
Prefeito de Estrela

Visto da Assessoria Jurídica

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / 20\_\_\_

Comissão de Economia, Finanças e  
Orçamento

Em 28 / 12 / 2015

Parecer: João

Presidente: João